

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO N° 2451

DE

06

DE

AGOSTO

DE 1984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder afastamento as servidora ARMINDA REBELO DAS CHAGAS, Agente Administrativo, cadastro n° 01075, lotada na Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Turismo e VILANI RIBEIRO DOS SANTOS, Estagiário, cadastro n° 25.458, lotada na Secretaria de Estado da Administração, para se deslocarem até Salvador-BA, a fim de participar do 4° Congresso Nacional de Secretárias, no período de 05 a 10/09/84.

Janilene Vasconcelos de Melo Governadora em Exercício

Teobaldo de Monticello Pinto Viana Sec. de Estado da Administração